



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

1. OBJETO:

1.1. Contratação de prestação de serviços de locação de licença e uso do software SAPH Móvel, o qual permitirá a integração ao Sistema Chamar 192, para comunicação entre equipe de atendimento com equipes de urgência e emergência do Município de Ernestina e a Central de Regulação de Urgências do estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes, através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025.

Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021.

Valor anual da contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Empresa contratada: **NGSSUPORTE EM INFORMATICA LTDA,**

CNPJ nº 07.348.205/0001-01

Endereço: Av. Montenegro, nº 145, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.460-160.

Ernestina, 02 de setembro de 2025.

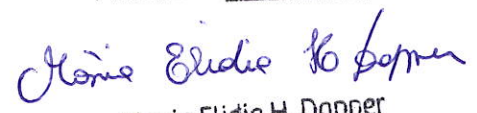
PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 02/09/25


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 02/09/25


Monia Elidio H. Dapper
Diretora Geral